



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PP/031/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Modalidade: CARONA
Número: A/2017-040917

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto Municipal nº 021/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bragança – Pa, que presidiu os trabalhos de **Carona nº A/2017-040917**, cujo objeto se refere a contratação prestação de serviços de link dedicado à internet, através de empresas especializadas, para atender e suprir os serviços da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Cultura e Desportos; Secretaria Municipal de Turismo; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/PP/031/2017, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão; e

CONSIDERANDO a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

1. Homologar a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “CARONA” que consiste o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de link dedicado à internet, através de empresas especializadas, para atender e suprir os serviços da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Bragança.



2. **Adjudicar** a empresa RAILSON BRUNO DA SILVA SANTOS LTDA - ME, para prestar serviços com link dedicado à internet, a fim de atender a todos os órgãos da administração pública municipal de Bragança.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

A presente Homologação/Adjudicação será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

Bragança/Pa, em 08 de setembro de 2017

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

